

DECRETO Nº 3.033 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Declara de utilidade pública a gleba de nº 01 localizada na área do Parque Natural Municipal das Andorinhas.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 5º, alínea k, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

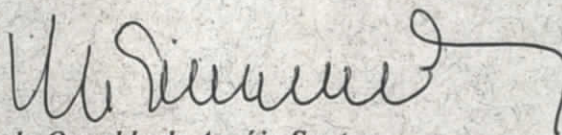
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a gleba nº 01, de propriedade do Senhor José Lucas Toledo, localizada na área do Parque Natural Municipal das Andorinhas, no Município de Ouro Preto/MG, com área total de 22,38ha, cuja descrição perimétrica consta da planta e do memorial descritivo anexos.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º deste decreto será destinada à preservação e proteção das paisagens e das características naturais do Parque Natural Municipal das Andorinhas.

Art. 3º A Procuradoria Jurídica do Município fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse do imóvel, invocando em juízo a urgência da desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de abril de 2012, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do Tombamento.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

Publicado 1, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

23 / 04 / 2012



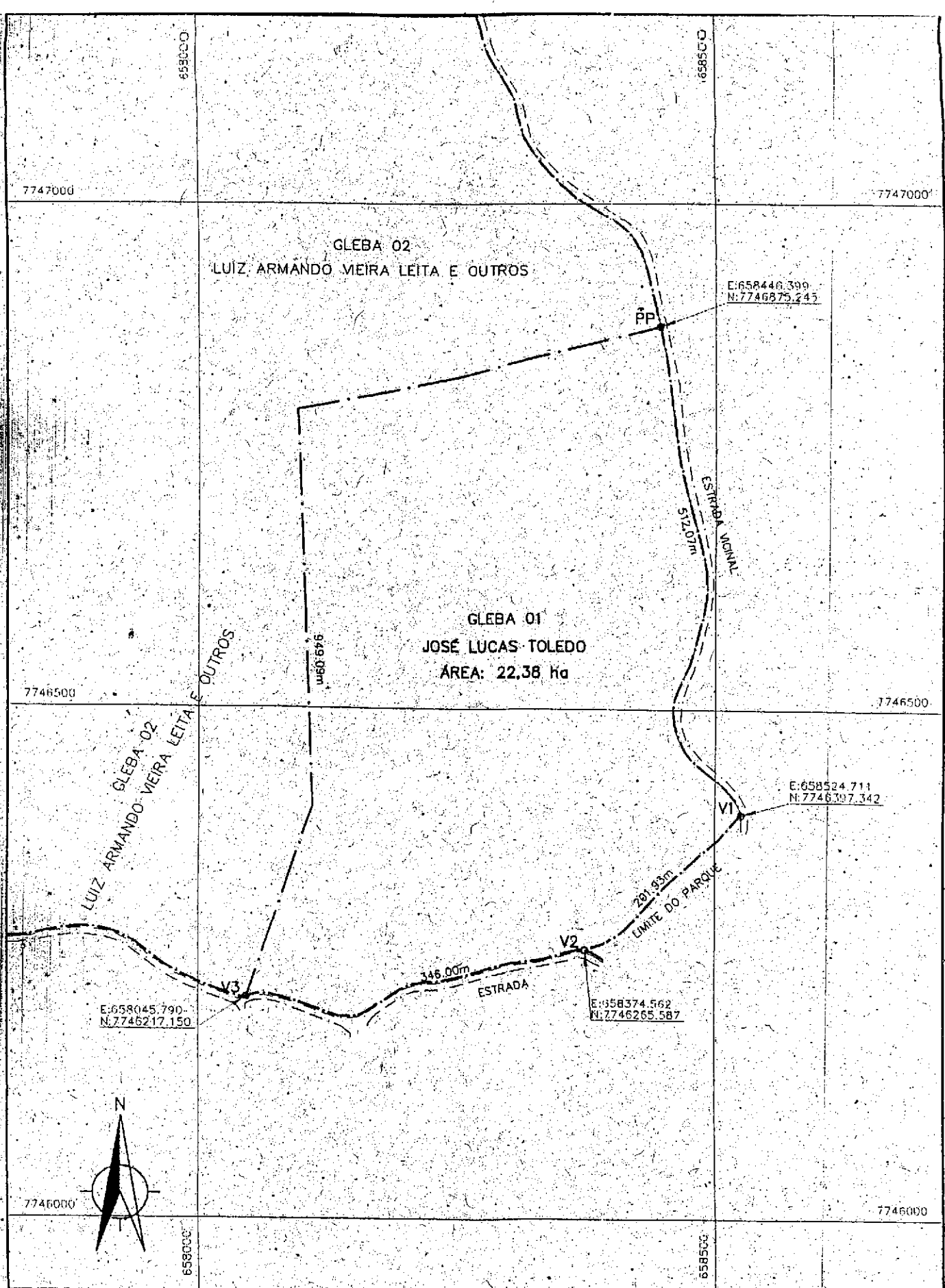
Secretaria Municipal de Governo

Confere com o original

Em 23 / 04 / 2012



Prefeitura Municipal de Ouro Preto



PAULO CÉZAR ALMEIDA
ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURO PRETO

ESCALA
1:5.000

RT. PAULO CÉZAR ALMEIDA CREA 14.288 /O
DANILO RODRIGUES CREA 14.795 T/O

VISTO:

APROV.

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS ANDORINHAS
MUNICÍPIO: CURO PRETO
ÁREA: 22,311 ha
DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

GLEBA
01

FOLHA 01

ARQ.

CONF. DATA 01/2006

DATA

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DO PARQUE NATURAL
MUNICIPAL DAS ANDORINHAS - DESAPROPRIAÇÃO - MUNICÍPIO DE
OURO PRETO - MG.**

GLEBA: 01

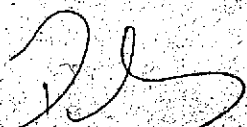
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUCAS TOLEDO

ÁREA: 22,38 hectares

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS
AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

O ponto de partida (PP), de coordenadas N:7746875.245 e E:658446.399, foi materializado na divisa da propriedade de José Lucas Toledo com a propriedade de Luiz Armando Vieira Leite e Outros. Deste, pela divisa, confrontando com a estrada vicinal com a distância de 512,07m, tem-se o V-1 (vértice -- um), de coordenadas N:7746397.342 e E:658524.711. Deste, pela divisa, confrontando com o limite do parque com a distância de 201,93m, tem-se o V-2 (vértice -- dois), de coordenadas N:7746265.587 e E:658374.562. Deste, pela divisa, confrontando com a estrada vicinal com a distância de 346,00m, tem-se o V-3 (vértice -- três), de coordenadas N:7746217.150 e E:658045.790. Deste, pela divisa, confrontando com Luiz Armando Vieira Leite e Outros com a distância de 949,09m tem-se o PP (ponto de partida), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 22,38 hectares.

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2006.



Danilo Rodrigues
Crea 14.795 T/D



Paulo Cezar Almeida
Crea 14.288/D